

**PORTARIA Nº 4776, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela DVPROVMP (Id. 2563317) e a decisão (Id. 2563834), constantes do processo administrativo TJAM nº 2025/000063322-00,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marcos Janderson Delmont de Souza**, Assistente Judiciário deste Poder para exercer, **em substituição remunerada**, o cargo comissionado de **Secretário do Tribunal Pleno - PJ-DAS III**, durante o afastamento legal da titular, Conceição Liane Pinheiro Gomes, **no período de 12/11/2025 a 21/12/2025**, com remuneração devida na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do §1º do artigo 51 da Lei nº 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4777, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2569051) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000046771-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **ARTCARD LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.449.347/0001-30, no valor total de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, para aquisição do quantitativo de 60 (sessenta) unidades de Medalha de Mérito Acadêmico, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Id. 2456675), destinadas à Cerimônia de Outorga do Mérito Acadêmico da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - EJUST-AM, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4778, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000060320-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 4733, de 12/11/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento em favor do Exmo. Dr. **Julião Lemos Sobral Júnior**, Juiz Auxiliar da Presidência, a fim de acompanhar este Presidente no XVIII Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), na cidade de Belo Horizonte/MG, com data de **saída dia 11/11/2025 e retorno em 17/11/2025**.

Art. 2º Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 6,5 (seis e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.”